



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.451, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE PROMOÇÃO POR NÍVEL DE
ESCOLARIDADE DO PLANO DE
CARREIRA DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL.

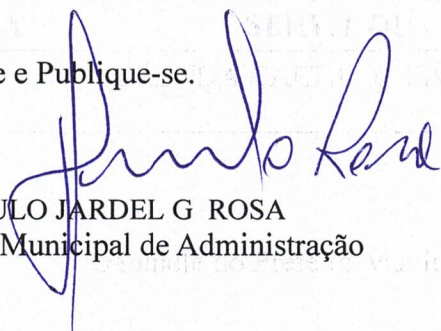
MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Artigos 7º e 29º, da Lei 4.231, de 05/04/2024, resolve conceder a servidor municipal, abaixo relacionado, promoção por nível de escolaridade, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO	CARGO
8630	BRENDA CAETANO CARGNIN	30%	Monitor de Apoio a Criança

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de Agosto de 2026.


MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
Em 19/08 /2026.

